



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA 01

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2498, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

Autoriza troca de mercadorias que especifica e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o estoque de mercadorias depositado no almoxarifado da Cozinha Piloto para consumo na merenda escolar;

Considerando que o prazo para o consumo dos produtos especificados neste decreto está para ser expirado, podendo ficar impróprios para o consumo, conforme laudo da Comissão de Recebimento de Materiais, bem como do laudo técnico de profissional da área;

Considerando a anuência do representante legal da firma Francisco Menini Netto & Cia. Ltda., na troca de tais produtos,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, o Encarregado da Cozinha Piloto, autorizado a efetuar a troca, conforme necessidade, dos produtos especificados por outros de mesma qualificação, com a firma Francisco Menini Netto & Cia. Ltda., devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 54.881.537/0001-37, Inscrição Estadual nº 548.001.377.119, com sede na Avenida Nove de Julho, nºs 25, 27 e 29, da Vila de Paulópolis, Município de Pompéia, Estado de São Paulo:

- 1.676 pacotes de 5 quilos de arroz tipo 1, marca Regentão;
- 970 pacotes de 1 quilo de fubá, marca Sinhá;
- 1.360 pacotes de 1 quilo de macarrão nº 3, marca Orsi;
- 53 caixas com 20 latas de 900ml de óleo de soja, marca Amores;
- 105 caixas com 20 latas de 900ml de óleo de soja, marca Sadia;
- 25 caixas com 20 latas de 900ml de óleo de soja, marca Soya;
- 63 latas de 18 litros de óleo de soja, marca Ville.

Parágrafo Único - A troca a que alude o caput do presente artigo, far-se-á mediante termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, no qual constarão as cláusulas, termos, prazos e condições que assegurem o efetivo cumprimento da presente avença.

RECEBIDO
Em 09/06/97

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2498/97

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1997.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA